DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Ata de Reunião 2
Atos de Pessoal 3
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Ata de Reunião

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA JOSÉ ANTUNES, 900 – CEP 17360-000 – TORRINHA – SP.
CNPJ: 46.364.220/0001-03

Ata da Reunião da Comissão Especial de Avaliação e Definição do Valor de Referência Mínimo da Remuneração para Concessão de Uso da Praça de Alimentação "Aparecida de Lourdes Bissoli Crepaldi".

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se nas dependências do Paço Municipal os membros integrantes da Comissão Especial, a saber: Mariana Campos Costa Zinni, Gustavo Merino Canola e Ricardo Aparecido Pereira dos Santos. Os membros da Comissão já estavam trabalhando em diligências para levantar preços de mercado na cidade e na região e também as estimativas dos custos operacionais da manutenção do espaço comum, como os custos de água, luz e zeladoria. Apurados valores de aluguéis pagos por estabelecimentos de alimentação da cidade de Torrinha, chegou-se à média de valor de R$ 250,51 (duzentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos) para cada quiosque, considerando a média do preço por metro quadrado. Apurados os valores médios dos lances iniciais em leilões que tiveram como objeto a concessão de espaços públicos para alimentação nas cidades da região, chegou-se à média de R$ 584,13 (quinhentos e oitenta e quatro reais e treze centavos). Uma estimativa feita com base em valores pagos hoje pela Prefeitura de Torrinha para espaços já existentes, considerando os custos do consumo de água, de luz e um funcionário responsável pela limpeza e zeladoria alcança valores de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), que divididos pelo número de quiosques equivale a R$ 471,43 (quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos). Assim, considerando que os valores devem cobrir ao menos os custos diretos da manutenção, esta comissão decidiu considerar a média dos preços da região como valor de referência para os lances mínimos, garantindo que não haja ônus à municipalidade na manutenção do espaço. Fica, portanto, definido o lance inicial em R$ 584,13 (quinhentos e oitenta e quatro reais e treze centavos) para cada um dos quiosques. Por estarem de acordo e certos de terem desempenhado suas funções na estrita defesa do interesse público, assinam a presente ata para que seja publicada no Diário Oficial do Município de Torrinha e produza seus efeitos legais.

Ricardo Aparecido Pereira dos Santos
Matrícula 547

Gustavo Merino Canola
Matrícula 601

Mariana Campos Costa Zinni
Matrícula 1291

Torrinha – Município de Interesse Turístico

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 415/2025
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO SOB O REGIME DA C.L.T., POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente nos termos dos incisos V e VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo período de 06 (seis) meses, o contrato de trabalho por tempo determinado da Sr. **Flavio Walker Zani Pissolato**, portador do RG nº 56.088.711-5, conforme disposto na Portaria Municipal nº 183/2025 de 08 de maio de 2025, em razão de sua aprovação no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 001/2025, homologado em 25 de março de 2025, para o emprego de **Professor Substituto de Educação Básica – PEB II – Educação Física**, nos termos do artigo 29 da Lei Municipal nº 33/2020.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2025.

Torrinha, 07 de novembro de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 416/2025
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE TESOUREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em especial nos termos dos incisos V e VIII do art. 71 da Lei Ogânica Municipal;

CONSIDERANDO o gozo de férias da servidora Giovanna Grando Botteon, ocupante do cargo de Tesoureiro, Matrícula Nº 931, no período 24/11/2025 à 28/11/2025;

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 24 e 26 da Lei Municipal Nº1387/2010;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora **Aparecida de Lurdes Pissinato Dalaneza**, ocupante do cargo de Encarregado de Serviços Gerais e Administrativos, matrícula nº 420, que exerce suas funções na Seção de Tesouraria desde 25 de março de 2024, para substituir sua superior hierárquica, a Tesoureira **Giovanna Grando Botteon**, durante o período de **24 a 28 de novembro de 2025**.

Art. 2º - Durante o período de substituição, será devida à servidora designada a diferença remuneratória entre o cargo de Encarregado de Serviços Gerais e Administrativos e o cargo de Tesoureiro, nos termos dos artigos 24 e 26 da Lei Municipal nº 1.387/2010, condicionada ao efetivo exercício das funções atribuídas.

Artigo 3º - No período mencionado a servidora Aparecida de Lurdes Pissinato Dalaneza ficará responsável pela movimentação financeira do Ente/Órgão Município de Torrinha, incluindo os CNPJs: 46.364.220/0001-03, 30.872.245/0001-70, 12.449.796/0001-43, 15.084.917/0001-99 e

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

57.956.707/0001-93, perante todas as Instituições Financeiras, realizando de forma conjunta pelos outorgados, todos os poderes relacionados a seguir:

010 - Abrir contas de depósito
020 - Receber, passar recibo e dar quitação
026 - Solicitar saldos, extratos e comprovantes
027 – Requisitar Talonário de cheques
036 – Retirar cheques devolvidos
038 – Endossar Cheque
094 – Sustar/ Contraordenar cheques
095- Cancelar Cheques
096 – Baixar Cheques
098 - Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
099 - Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
100 - Efetuar saques – conta corrente
102 - Efetuar Saques de Poupança
104- Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP
105 - Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP
106- Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
107 - Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico
118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG
119 - Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP
124- Solicitar saldos/extratos de investimentos
126 - Emitir comprovantes
128 - Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP
133 - Encerrar Contas de Depósito
137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP
149 – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência no período de 24/11/2025 a 28/11/2025.

Torrinha, 14 de novembro de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

2

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600